

4. PRINCÍPIOS DE PLANEAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

A abordagem estratégica que se pretende implementar com o Plano Regional da Água deverá ser baseada num conjunto de princípios nucleares que, sendo unanimemente conhecidos e aceites, são essenciais para uma política de gestão de recursos hídricos sustentável.



Neste capítulo são definidos os princípios a adoptar para o planeamento dos recursos hídricos da Região Autónoma dos Açores.

Neste contexto, pode afirmar-se que a gestão de recursos hídricos decorre da necessidade de responder à crescente pressão que é exercida sobre os mesmos. Cada vez mais a água é encarada como um recurso finito e tendencialmente mais escasso. Para além da gestão imediata dos problemas existentes assume cada vez maior importância o conceito de planeamento. O planeamento de recursos hídricos pode ser definido como o procedimento organizado com vista à definição das melhores soluções para os problemas presentes e futuros do recurso água. Desta forma, deve conciliar-se, por um lado, a satisfação das necessidades de água para os diferentes usos e, por outro, a preservação do ambiente e dos recursos naturais.

O processo de planeamento deve ter em consideração um conjunto de princípios orientadores das políticas a implementar, que decorrem de conceitos definidos em instrumentos como a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Bases do Ambiente, o Plano Nacional de Política do Ambiente, a Directiva Quadro da Água, a Carta Europeia da Água, o Relatório Brundtland, a Declaração do Rio e a Conferência Internacional sobre a Água e o Meio Ambiente.

Estes princípios nucleares constituem a base de suporte para o desenvolvimento de uma abordagem estratégica, devendo estar presentes em todos os aspectos das actividades relacionadas com a água, qualquer que seja o seu cenário físico, social ou económico. O planeamento de recursos hídricos da Região Autónoma dos Açores será então suportado em quatro tipos de princípios fundamentais (Figura 4.1), que se relacionam e complementam:

- Princípios de Planeamento e Gestão;
- Princípios Ambientais;
- Princípios Socioeconómicos e Financeiros;
- Princípios de Informação e Participação.



Figura 4. 1 – Princípios de Planeamento de Recursos Hídricos.

A especificidade da Região Autónoma dos Açores obriga a que cada um destes tipos de princípios, comum a qualquer unidade territorial, seja particularizado tendo em consideração não apenas as diferentes realidades presentes no arquipélago mas, também, a situação singular da Região no contexto da gestão de recursos hídricos do país.

Descrevem-se de seguida, de forma sumária, os princípios a adoptar no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da Região.

Princípios de Planeamento e Gestão

Utilizar sustentavelmente o recurso água

A água deverá ser gerida de forma rigorosa e sustentada, reconhecendo que se trata de um recurso escasso e vulnerável.

A exploração das reservas de água dos Açores deverá ter sempre em consideração a recarga dos aquíferos, não podendo ser efectuada a uma taxa superior à sua reposição. Este princípio

assume especial relevância quando se constata que, em algumas ilhas, a actual sobre-exploração das reservas está a propiciar a ocorrência de fenómenos de intrusão salina, constituindo um importante indicador de que este princípio não está a ser respeitado.

A situação de escassez de água que se verifica em alguns concelhos é outro aspecto que deverá ser minimizado com a assunção do conceito subjacente a este princípio, tendo em conta o cenário de evolução demográfica crescente no arquipélago.

Adoptar uma abordagem integradora

A água é um recurso transversal a todos os domínios, uma vez que interage com a maior parte das actividades ecológicas e humanas. Tendo este facto em consideração, é fácil perceber que todas as acções que se implementem irão ter reflexos nos recursos hídricos reflectindo-se, por sua vez, nas actividades que com eles interagem directa ou indirectamente.

Assim, será fundamental adoptar uma abordagem integradora na gestão dos recursos hídricos da Região, de forma a contemplar todos os componentes e processos físicos, químicos e biológicos que interagem com factores sociais, económicos e institucionais.

Trabalhar com equipas multidisciplinares

O carácter territorialmente alargado dos recursos hídricos exige a análise de uma grande variedade de domínios, pelo que é importante dispor de equipas multidisciplinares, que possuam conhecimento das especificidades da Região e que apresentem capacidade para lidar com um amplo conjunto de matérias sectoriais, bem como com as relações que se estabelecem entre elas.

Este princípio é fundamental para a implementação de uma abordagem verdadeiramente integradora da gestão dos recursos hídricos no arquipélago.

Assegurar a implementação

O planeamento e a gestão dos recursos hídricos da Região devem assegurar que os diversos agentes envolvidos no processo, tanto públicos como privados, possuam capacidade efectiva para implementar as medidas e acções apresentadas no âmbito do modelo de gestão. Sem esta garantia, estará em risco a sustentabilidade e a eficácia de todo o processo.

Desenvolver instituições adequadas para gerir a água

A definição de uma política de gestão dos recursos hídricos deve contar com a participação de todas as entidades que exercem actividades relacionadas com o recurso água. No entanto, a

implementação dessa política deve ser atribuída a instituições específicas, dotadas de capacidade técnica e financeira e de adequado poder de decisão de forma a que coordenem e supervisionem, a todos os níveis, a actuação daquelas entidades em relação aos problemas dos recursos hídricos do arquipélago.

Utilizar tecnologia adequada

A selecção das soluções técnicas deverá ter em linha de conta critérios como a eficiência, a adequação, o custo ou o seu potencial de adaptação à realidade física, económica e social das diferentes ilhas do arquipélago procurando, assim, adoptar-se a tecnologia actual mais apropriada para a resolução dos problemas.

Princípios Ambientais

Resolver causas e não sintomas

A experiência acumulada em processos de planeamento demonstra que a gestão do ambiente, e particularmente a gestão dos recursos hídricos, é mais eficiente quando a actuação é realizada ao nível da prevenção.

Por este motivo, a gestão dos recursos hídricos do arquipélago deverá ser desenvolvida tendo em conta que será sempre preferível adoptar medidas preventivas, que impeçam a ocorrência de efeitos ambientais adversos ou irreversíveis, do que recorrer, mais tarde, a medidas correctivas desses efeitos.

Garantir um elevado nível de protecção

A gestão dos recursos hídricos não deverá apenas apresentar como objectivo o cumprimento dos requisitos mínimos de protecção, uma vez que essa estratégia poderá potenciar a ocorrência de situações de risco.

Outro aspecto a ter em linha de conta, é a constatação de que a protecção dos recursos naturais assume uma importância crescente no arquipélago, uma vez que o desenvolvimento das actividades económicas, nomeadamente as relacionadas com o turismo, estão dependentes da qualidade desses recursos. Assim, deve ser sempre garantido o nível de protecção ambiental mais elevado possível, de forma a que o actual estado do ambiente seja mantido e, se possível, melhorado, sob pena de se poder comprometer, irremediavelmente, o futuro desenvolvimento económico da Região.

Adoptar uma atitude de precaução

Quando uma actividade representa uma ameaça de danos sérios ou irreversíveis para o meio ambiente, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como pretexto para preterir a implementação de medidas eficazes e economicamente viáveis de prevenção da degradação ambiental.

Na base deste princípio destacam-se aspectos como a precaução diante de incertezas científicas e a exploração de alternativas a acções potencialmente prejudiciais.

A incorporação deste conceito nas acções de gestão dos recursos hídricos assume particular relevância no arquipélago, devido à actual precariedade da informação de base em muitos dos seus domínios.

Princípios Socioeconómicos e Financeiros

Preservar uma perspectiva social e cultural

O recurso água é parte integrante das actividades intrínsecas à sociedade e à cultura açoriana, pelo que qualquer medida que promova alterações aos actuais padrões de utilização deverá internalizar a perspectiva social e cultural, sob pena de gerar conflitos com agentes envolvidos no processo de gestão dos recursos hídricos do arquipélago, dando origem a situações contraproducentes.

Assegurar a equidade no acesso ao recurso

Este princípio assume um significado bastante importante, tendo em conta as assimetrias e diversidade de condições que se podem encontrar nas diferentes ilhas do arquipélago, no que diz respeito ao recurso água. O conceito subjacente a este princípio é o de que a gestão dos recursos hídricos deve procurar alcançar uma justa distribuição dos custos e dos benefícios das decisões tomadas pelos agentes envolvidos, de forma a que todos os cidadãos possam ter acesso ao recurso em quantidade e qualidade suficiente, independentemente do seu poder económico.

Assegurar a solidariedade

Para além de ser um elemento essencial à vida, o recurso água é também um bem económico de grande significado. A aplicação deste princípio pretende assegurar que a gestão dos recursos hídricos contribuirá para reduzir as assimetrias sociais e administrativas no arquipélago dos Açores.

Atribuir um valor à água

O reconhecimento da água como um recurso indispensável e finito levou a que emergisse o conceito de eficiência económica, segundo o qual os recursos hídricos possuem um significativo valor económico nas regiões insulares e, como tal, devem ter um preço que exprima o valor associado a todo o seu ciclo de vida.

A valorização dos recursos hídricos visa, essencialmente, o desencorajamento das utilizações de menor importância na Região, criando-se incentivos para a gestão do recurso como um bem realmente escasso.

Este princípio engloba o conceito de *utilizador-pagador*, cujo objectivo é a internalização dos custos de utilização e de protecção, incluindo os custos de oportunidade gerados pela escassez dos recursos.

Princípios de Informação e Participação

Recolher e disponibilizar informação

A gestão eficaz de qualquer recurso não poderá ser alcançada através de decisões baseadas em informação pouco sólida. O estado actual dos conhecimentos no que diz respeito aos recursos hídricos da Região é insuficiente, pelo que aprofundar continuamente esse domínio do conhecimento e disponibilizar a informação de forma a fomentar a participação de todos os agentes envolvidos são princípios que deverão estar subjacentes a todo o processo de gestão, tendo em vista a futura revisão dos planos e as novas etapas no planeamento e gestão dos recursos hídricos da Região.